

Kalunga, no município de Cavalcante/GO, estruturada no âmbito da iniciativa "Ouvidoria em Ação: Comunidade Kalunga 2ª Edição"; Afastamento: 23/04/2026 a 25/04/2026; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.138,08; Total Líquido: 1.884,40

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0243/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 18/05/2026**

Solicitação nº: 0243/2026; Favorecido: MELISSA VIEIRA DOS SANTOS VALENTE; Cargo/Função: CJ-2 ASSESSOR II; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da viagem: Participar da 1ª Reunião Preparatória do 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário.; Afastamento: 11/05/2026 a 12/05/2026; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.145,40; Total Líquido: 976,28

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA DG Nº 92, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 18/05/2026**

Portaria DG Nº 92, DE 15 DE maio DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no art. 46, XXVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista a instrução contida no SEI nº 26.0.000007939-0, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho destinado ao saneamento dos lançamentos das obrigações tributárias deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás visando à regularização e à conformidade tributária do órgão.

§ 1º O Grupo de Trabalho terá como data-limite o dia 24 de maio de 2026 para realização dos ajustes nos lançamentos já efetuados, o que deverá ser precedido de conferência e batimento das informações internas.

§ 2º Em etapa posterior, o Grupo de Trabalho deverá analisar eventuais obrigações não declaradas.

§ 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório circunstanciado, contendo a descrição detalhada das providências adotadas e dos ajustes realizados.

Art. 2º A composição e atuação do Grupo de Trabalho se dará nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

THAÍS CEDRO GOMES

Diretora-Geral

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA PRES Nº 161, DE 14 DE MAIO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 18/05/2026**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 26.0.000006837-2,

Considerando a ocorrência de erro material referente à numeração da Portaria nº 134, publicada no DJE em 08 de maio de 2026, que designou o Doutor Marcel Moares Mota, Juiz de Direito da comarca de Estrela do Norte-GO, para substituir na jurisdição da 125ª Zona Eleitoral, com sede no município de Formoso, uma vez que o mesmo número foi inadvertidamente utilizado em outro ato administrativo distinto, resultando em duplicidade;

Considerando a ocorrência de erro material referente à numeração da Portaria nº 136, publicada no DJE em 11 de maio de 2026, que dispensou a servidora MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Secretaria de Gestão de Pessoas e designou, para a mesma Função Comissionada, a servidora ANA PAULA CAVALCANTE ROCHA, uma vez que o mesmo número foi inadvertidamente utilizado em outro ato administrativo distinto, resultando em duplicidade,

Considerando a ocorrência de erro material referente à numeração da Portaria nº 137, publicada no DJE em 12 de maio de 2026, que alterou o Anexo Único da Portaria nº 358, de 6 de novembro de 2025, uma vez que o mesmo número foi inadvertidamente utilizado em outro ato administrativo distinto, resultando em duplicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o número da Portaria nº 134/2026, de 04 de maio de 2026, anteriormente publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme informação infra constante:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA PRES Nº 134, DE 04 DE MAIO DE 2026.

LEIA-SE

PORTARIA PRES Nº 162, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Art. 2º Alterar o número da Portaria nº 136/2026, de 11 de maio de 2026, anteriormente publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme informação infra constante:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA PRES Nº 136, DE 06 DE MAIO DE 2026

LEIA-SE

PORTARIA PRES Nº 163, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Art. 3º Alterar o número da Portaria nº 137/2026, de 04 de maio de 2026, anteriormente publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme informação infra constante:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA PRES Nº 137, DE 07 DE MAIO DE 2026.

LEIA-SE

PORTARIA PRES Nº 164, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria nº 134/2026, de 04 de maio de 2026, publicada no DJE de 08 de maio de 2026, da Portaria nº 136/2026, publicada no DJE de 04 de maio de 2026 e da Portaria nº 137/2026, de 07 de maio de 2026, publicada no DJE de 12 de maio de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Presidente do TRE-GO

**PORTARIA PRES Nº 165, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 18/05/2026**